



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Gabinete do Prefeito



LEI N.º 1.046, 15 DE JUNHO DE 2018.

Denomina a rua que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, conforme o Art. 20, Art. 56 e Art. 69, IV todos da Lei Orgânica Municipal (LOM); Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de PROFESSOR JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES, a Rua que se inicia no final da rua Maria Ilma Leandro e fica paralela a Rua Francisco Marcos da Costa localizada no bairro Serrinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Ceará, em 15 de junho de 2018.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Várzea Alegre/CE
“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Gabinete do Prefeito



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, nos termos do art. 98, § 1º da Lei Orgânica do Município de Várzea Alegre, foi publicada em 15 de junho de 2018, mediante afixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre e no site oficial do Poder Executivo Municipal (www.varzeaalegre.ce.gov.br), a **LEI N.º 1.046, DE 15 DE JUNHO DE 2018**, que denomina rua PROFESSOR JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES.

O referido é verdade. Dou fé.

Várzea Alegre-CE, 15 de junho de 2018.

JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Várzea Alegre/CE
“Várzea Alegre Terra do Amor Puro”